



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA N° 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Plano de Manejo Reserva Biológica de Sooretama (Processo № 02070.006696/2018-17)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova-se o Plano de Manejo da Reserva Biológica de Sooretama, localizada no estado do Espírito Santo, constante no processo Nº 02070.006696/2018-17.

Art. 2º. Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Reserva Biológica de Sooretama, impresso e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na internet.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato *shapefile* e *kml*, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. O Plano de Manejo da Reserva Biológica de Sooretama foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CEROUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Giorge Cerqueira, Presidente**, em 17/02/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade>



informando o código verificador **6593994** e o código CRC **A952D4A7**.